



# Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº386 DE 30 DE MAIO DE 1.978.-

"Declara de utilidade pública o imóvel localizado à Rua Capitão João Urias, / cadastrado sob nº1, da quadra 7, em São ROQUE da Fartura."

JOSÉ VILELA JUNQUEIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e com fundamento no artigo 153, parágrafo 22, da Constituição Federal e de acordo com o Decreto Lei Federal nº3.365 de 21/06/41,

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública a fim de ser desapropriado por via amigável ou judicial, o imóvel localizado à Rua Capitão João Urias, cadastrado / sob nº 1, da quadra 7, na sede do Distrito de São Roque da Fartura, neste município, tendo como confrontantes na frente a Rua Capitão João Urias, de um lado e nos fundos com imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Águas da Prata, e de outro lado com o lote nº5. Abrange o imóvel uma área de 200 m<sup>2</sup> (duzentos), sendo 20m de frente por 10m da frente aos fundos.

Artigo 2º - O imóvel ora declarado de utilidade pública consta pertencer ao Senhor Geraldo Xavier de Souza, residente à Rua Coronel Mariano Parreira, nº39, em Vargem Grande do SUL, Estado de São Paulo.

Artigo 3º - O imóvel ora declarado de utilidade pública se destinará à adaptação de auditório e galpão para a escola ali existente.

ARTIGO 4º - ESTE Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.



*Prefeitura da Estância de Águas da Prata*

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal da Estância de  
Águas da Prata, aos trinta dias do mês de maio de mil novecentos  
e setenta oito.

José Vilela Junqueira

Prefeito Municipal

Valentina Nadir Gomes

Secretária